



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 609/2024

**Altera a nomenclatura de cargo
em comissão e dá outras providencias.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Comissão Executiva da Câmara Municipal nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal, corroborado com a alínea "c", do inciso primeiro, do art. 93, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Sucesso/PB propõe, a Câmara Municipal aprova, e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura do cargo em comissão de pregoeiro para agente de contratação.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PB, em 20 de Março de 2024.

PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Constitucional